

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039-2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

MILANI & MACHADO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.204.777/0001-33.

Objetivo: Fica prorrogado o prazo de execução da obra, bem como o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 039/2015, pelo prazo de 90 (noventa) dias. O prazo de execução da obra compreenderá o período de 23/03/2016 até 21/06/2016, e o prazo de vigência do contrato o período de 21/04/2016 até 20/07/2016. Fica acrescido ao valor inicial estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 039/2015, um percentual aproximado de 19,12% (dezenove vírgula doze por cento), que corresponde à importância de R\$ 32.415,79 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

Justificativa: justifica-se a prorrogação de que trata a Cláusula anterior, devido às paralisações por motivos diversos que foram notificados e resolvidos, retardando o término do empreendimento, tendo como complementações, o excesso de chuvas e atrasos de materiais, e modificações no acabamento que tiveram que ser deliberados posteriormente demandando maior prazo.

Valor: R\$ 32.415,79 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

Vigência do contrato: 21/04/2016 até 20/07/2016.

Prazo de Execução: 23/03/2016 até 21/06/2016

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2015.

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3bdbd6e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)